



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO  
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP  
86900-000  
Telefone: (43) 3432-4561 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se presencialmente, no auditório do bloco A, do *campus* Avançado Jandaia do Sul, o colegiado do curso de Licenciatura em Computação. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Rogério Ferreira da Silva, com a participação dos docentes: Adriano Rodrigues Mansanera, Carlos Eurico Galvão Rosa, Carlos Roberto Beleti Junior, Hélio Henrique Lopes Costa Monte-Alto, Helena Macedo Reis, Marcelo Franco de Oliveira, Maytê Gouvêa Coletto e Robertino Mendes Santiago Junior. Ainda presentes a técnica administrativa em educação Andriara Lyziane Tossani e o representante dos técnicos administrativos em educação Wilson da Silva Martins. Ausência justificada do docente Rodrigo Clemente Thom de Souza. **Expediente:** Apreciação das atas da 62ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2023 (5876851) e 69ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2023 (5903202). Ambas aprovadas por unanimidade. **Ordem do dia: 1) BANCA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – 2023/2:** O presidente apresentou as informações referentes à defesa de TCC II do estudante André Luis Czekalski Silva, enviadas pela docente Luana Carolina Bosmuler Züge, orientadora do aluno. As informações foram homologadas, por unanimidade, conforme segue: **a)** Banca: Leomara Floriano Ribeiro (titular), Carlos Roberto Beleti Junior (titular) e Luana Carolina Bosmuler Züge (orientadora); **b)** Título do trabalho: “Desenvolvimento de um sistema web para análise reológica de fluidos”; **c)** Data, horário e local: 01/12/2023, às 13h30, no auditório do bloco A. **2) OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O PERÍODO ESPECIAL 2023/2:** O presidente apresentou ao colegiado a proposta de oferta de duas turmas, em período especial, para a disciplina JLC021 – Trabalho de Conclusão de Curso II e repassou as informações necessárias para deliberação. Justificativa para oferta: Integralização do curso e consequente colação de grau de Licenciado em Computação para os estudantes Andrew Felipe da Silva Lemes, Bruno Cruz e Rafael Henrique Rossato que precisam vencer a disciplina, iniciada no período regular 2023/02. Assim, com a abertura de turma especial os discentes terão a oportunidade de finalizar o curso antes do início do semestre 2024/01. Serão ofertadas: **a)** Turma para o docente Rogério Ferreira da Silva, com uma vaga, período de 25/01/2024 a 07/02/2024, cronograma disponível no plano de ensino (6205496); **b)** Turma para a docente Maytê Gouvêa Coletto, com duas vagas, período de 29/01/2024 a 07/02/2024, cronograma disponível no plano de ensino (6205504). **Comunicados: 1) ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO:** Entrada do docente Carlos Roberto Beleti Junior, que retornou recentemente do afastamento para doutorado; **2) COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS – 2023/2:** Relato do docente Carlos Eurico Galvão Rosa sobre o trabalho da comissão e os resultados obtidos pelos estudantes que enviaram a documentação; **3) LANÇAMENTOS DE NOTAS E FREQUÊNCIAS - 2023/2:** O presidente lembrou que já está aberto o prazo de lançamento de notas e frequências para o

semestre vigente, que será de 20/11/2023 a 23/01/2024 e solicitou que os docentes enviem para a Unidade de Apoio Acadêmico os relatórios de fechamento, juntamente com o Controle Diário de Frequência; **4) INCLUSÃO DE FICHAS 2 NO SIGA:** O coordenador comunicou que as disciplinas do próximo período letivo 2024/1 já foram ofertadas e os docentes alocados em suas respectivas turmas, sendo assim, estão liberadas para inclusão das Fichas 2, no SIGA. O prazo final para efetivar o lançamento das Fichas 2 será em 19/01/2024. Nada mais havendo a tratar, o presidente, professor Rogério Ferreira da Silva, às dez horas e vinte e sete minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Lyziane Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 14/05/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/05/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2024, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DA SILVA MARTINS, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 15/05/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES MANSANERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTINO MENDES SANTIAGO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2024, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO BELETI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2024, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FRANCO DE OLIVEIRA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRICOLA**, em 11/06/2024, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYTE GOUVEA COLETO BEZERRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/06/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MACEDO REIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2024, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6205458** e o código CRC **BFB63B6A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS AVANÇADO EM JANDAIA DO SUL  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação

## Plano de Ensino – Período Especial 2023/02 - ROGÉRIO

Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II					Código: JLC021	
Natureza: ( X ) Obrigatória ( ) Optativa	(X ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular					
Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: ( X ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( ) % EaD				
CH Total: 36 CH semanal: 18	Padrão (PD): 0	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 36	Prática Específica (PE): 0
<b>EMENTA</b>						
Desenvolvimento, pelo aluno, das etapas finais da pesquisa iniciada na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1, sob orientação de um docente do curso. O resultado do trabalho deverá ser um produto acadêmico ou técnico (monografia, software, vídeo, material didático ou paradidático, ou outro desde que aprovado pelo professor responsável pela disciplina).						
<b>JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO PERÍODO ESPECIAL</b>						
Para integralizar o curso e, conseqüentemente, colar grau de Licenciado em Computação, o estudante GRR20176463-ANDREW FELIPE DA SILVA LEMES precisa vencer a disciplina JLC021–TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II, iniciada no período regular 2023/02. Assim, com a abertura de turma especial, o discente terá a oportunidade de finalizar o curso antes do início do semestre 2024/01.						
<b>PROGRAMA</b>						
Em conformidade com o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso vigente: <ul style="list-style-type: none"><li>• quarta etapa: Entrega da versão escrita para defesa do TCC para leitura e apreciação da banca;</li><li>• quinta etapa: Apresentação oral e defesa pública do TCC;</li><li>• sexta etapa: Entrega da versão final do TCC para Coordenação do Curso.</li></ul>						
<b>OBJETIVO GERAL</b>						
Realizar as últimas três etapas previstas no regulamento atendendo aos objetivos do TCC descritos no Art. 3º do Regulamento.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>						
Art. 3º. São objetivos do TCC: <ol style="list-style-type: none"><li>1. integrar o conhecimento apropriado e produzido durante o curso, aplicando-o mediante da temática escolhida e apresentada segundo as normas da metodologia científica, assegurando o domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, a pesquisa de campo, a redação, a apresentação final de projeto e a defesa pública e</li></ol>						

verbal;

2. estimular os esforços do aluno e da aluna, visando a aperfeiçoar sua capacidade criadora e de organização;
3. possibilitar a avaliação da prática necessária ao aluno e à aluna para que, uma vez graduado ou graduada, possa atuar com as competências e habilidades necessárias ao seu desempenho profissional;
4. possibilitar a realização de produção teórica e crítica na área de formação.

### **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

Art. 14. A realização do TCC está condicionada à assistência de um professor orientador ou professora orientadora, o qual pode ser sugerido pelo aluno ou aluna em momento previsto no Cronograma Geral, e cuja designação será feita pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação. O professor orientador ou professora orientadora acompanhará o aluno ou a aluna na execução das etapas nos termos do Regulamento.

### **FORMAS DE AVALIAÇÃO**

Art. 36. Cada membro da Banca Examinadora (Quinta Etapa) atribuirá uma nota em graus numéricos de 0 (zero) a 100 (cem) referente ao trabalho: versão escrita de defesa, apresentação oral e defesa pública. A nota final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II será a média aritmética destas notas atribuídas.

Segundo Resolução 37/97 – CEPE, Art. 98, inciso I, avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação: “desenvolver as atividades exigidas pelo professor orientador, formalmente definidas como necessárias no Plano de Ensino da disciplina e obter, no mínimo, grau numérico de cinquenta (50) de média aritmética, na escala de zero (0) a cem (100), no conjunto das tarefas realizadas, incluída a defesa pública, quando exigida”. Para o presente caso, “obterá aprovação o orientando ou a orientanda que obtiver, no mínimo, grau numérico 50 (cinquenta) e proceder a entrega da versão final do TCC dentro do prazo (Sexta Etapa), não havendo exame final conforme resolução 37/97-CEPE”. (Art. 40, Parágrafo Único).

### **CRONOGRAMA**

**Docente responsável:** Prof. Dr. Rogério Ferreira da Silva.

**Número de vagas da disciplina:** 01 (uma).

**Período da disciplina:** 25/01/2024 a 07/02/2024.

25/01 – 4h: 13h-17h - Orientação

26/01 – 4h: 13h-17h - Orientação

29/01 – 4h: 13h-17h - Orientação

30/01 – 4h: 13h-17h - Orientação

31/01 – 4h: 13h-17h - Orientação

01/02 – 4h: 13h-17h - Orientação

02/02 – 4h: 13h-17h - Orientação

05/02 – 4h: 13h-17h - Orientação

06/02 – 2h: 13h-15h - Orientação

07/02 – 2h: 13h-15h - Defesa.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)**

WAZLAWICK, R. S., Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação, Rio de Janeiro: Campus, 2009.

GONSALVES, P. Iniciação à pesquisa científica. Campinas: Alínea, 2007.

RAMPAZZO, L. Metodologia científica: para alunos dos curso de graduação e pós-graduação. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)**

BARROS, A. J. S., LEHFELD, N. A. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Pearson, 2010.

BASTOS, L. R., PAIXÃO, L., FERNANDES, L. M., DELUIZ, N. Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

ECO, U. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2010.

LÜDKE, M., ANDRÉ, M. E. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MALHEIROS, B. T., Metodologia da Pesquisa em Educação – Série Educação, Rio de Janeiro: LTC, 2011.

**Data:** 22 de novembro de 2023.

**Professor da Disciplina:** Rogério Ferreira da Silva

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Chefe de Departamento ou Unidade equivalente:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS AVANÇADO EM JANDAIA DO SUL  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação

## Plano de Ensino – Período Especial 2023/02 - MAYTÊ

Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II					Código: JLC021	
Natureza: ( X ) Obrigatória ( ) Optativa		(X ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular				
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: ( X ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( ) % EaD		
CH Total: 36 CH semanal: 18		Padrão (PD): 0	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 36 Prática Específica (PE): 0
<b>EMENTA</b>						
Desenvolvimento, pelo aluno, das etapas finais da pesquisa iniciada na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1, sob orientação de um docente do curso. O resultado do trabalho deverá ser um produto acadêmico ou técnico (monografia, software, vídeo, material didático ou paradidático, ou outro desde que aprovado pelo professor responsável pela disciplina).						
<b>JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO PERÍODO ESPECIAL</b>						
Para integralizar o curso e, conseqüentemente, colar grau de Licenciado em Computação, os estudantes GRR20158050-BRUNO CRUZ e GRR20176120-RAFAEL HENRIQUE ROSSATO precisam vencer a disciplina JLC021–TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II, iniciada no período regular 2023/02. Assim, com a abertura de turma especial, os discentes terão a oportunidade de finalizar o curso antes do início do semestre 2024/01.						
<b>PROGRAMA</b>						
Em conformidade com o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso vigente: <ul style="list-style-type: none"><li>• quarta etapa: Entrega da versão escrita para defesa do TCC para leitura e apreciação da banca;</li><li>• quinta etapa: Apresentação oral e defesa pública do TCC;</li><li>• sexta etapa: Entrega da versão final do TCC para Coordenação do Curso.</li></ul>						
<b>OBJETIVO GERAL</b>						
Realizar as últimas três etapas previstas no regulamento atendendo aos objetivos do TCC descritos no Art. 3º do Regulamento.						
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>						
Art. 3º. São objetivos do TCC: <ol style="list-style-type: none"><li>1. integrar o conhecimento apropriado e produzido durante o curso, aplicando-o mediante</li></ol>						



da temática escolhida e apresentada segundo as normas da metodologia científica, assegurando o domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, a pesquisa de campo, a redação, a apresentação final de projeto e a defesa pública e verbal;

2. estimular os esforços do aluno e da aluna, visando a aperfeiçoar sua capacidade criadora e de organização;
3. possibilitar a avaliação da prática necessária ao aluno e à aluna para que, uma vez graduado ou graduada, possa atuar com as competências e habilidades necessárias ao seu desempenho profissional;
4. possibilitar a realização de produção teórica e crítica na área de formação.

### **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

Art. 14. A realização do TCC está condicionada à assistência de um professor orientador ou professora orientadora, o qual pode ser sugerido pelo aluno ou aluna em momento previsto no Cronograma Geral, e cuja designação será feita pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação. O professor orientador ou professora orientadora acompanhará o aluno ou a aluna na execução das etapas nos termos do Regulamento.

### **FORMAS DE AVALIAÇÃO**

Art. 36. Cada membro da Banca Examinadora (Quinta Etapa) atribuirá uma nota em graus numéricos de 0 (zero) a 100 (cem) referente ao trabalho: versão escrita de defesa, apresentação oral e defesa pública. A nota final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II será a média aritmética destas notas atribuídas.

Segundo Resolução 37/97 – CEPE, Art. 98, inciso I, avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação: “desenvolver as atividades exigidas pelo professor orientador, formalmente definidas como necessárias no Plano de Ensino da disciplina e obter, no mínimo, grau numérico de cinquenta (50) de média aritmética, na escala de zero (0) a cem (100), no conjunto das tarefas realizadas, incluída a defesa pública, quando exigida”. Para o presente caso, “obterá aprovação o orientando ou a orientanda que obtiver, no mínimo, grau numérico 50 (cinquenta) e proceder a entrega da versão final do TCC dentro do prazo (Sexta Etapa), não havendo exame final conforme resolução 37/97-CEPE”. (Art. 40, Parágrafo Único).

### **CRONOGRAMA**

**Docente responsável:** Profa. Dra. Maytê Gouvea Coletto Bezerra.

**Número de vagas da disciplina:** 02 (duas).

**Período da disciplina:** 29/01/2024 a 07/02/2024.

29/01 – 4h: 13h-17h - Orientação

30/01 – 4h: 13h-17h - Orientação

31/01 – 4h: 13h-17h - Orientação

01/02 – 4h: 13h-17h - Orientação

02/02 – 4h: 13h-17h - Orientação

05/02 – 4h: 13h-17h - Orientação

06/02 – 4h: 13h-17h - Orientação

07/02 – 8h: 08-12h e 13h-17h - Orientação e Defesa.



### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)**

WAZLAWICK, R. S., Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação, Rio de Janeiro: Campus, 2009.

GONSALVES, P. Iniciação à pesquisa científica. Campinas: Alínea, 2007.

RAMPAZZO, L. Metodologia científica: para alunos dos curso de graduação e pós-graduação. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)**

BARROS, A. J. S., LEHFELD, N. A. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Pearson, 2010.

BASTOS, L. R., PAIXÃO, L., FERNANDES, L. M., DELUIZ, N. Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

ECO, U. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2010.

LÜDKE, M., ANDRÉ, M. E. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MALHEIROS, B. T., Metodologia da Pesquisa em Educação – Série Educação, Rio de Janeiro: LTC, 2011.

**Data:** 22 de novembro de 2023.

**Professor da Disciplina:** Rogério Ferreira da Silva

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Chefe de Departamento ou Unidade equivalente:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_